

ATO Nº 4.582/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão proferida no Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, o acórdão exarado no Mandado de Segurança nº 1001557-61.2019.8.11.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, transitado e julgado;

Considerando os termos do Processo n. PGE-PRO-2022/08772;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

R E S O L V E:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO

PERFIL: ANALISTA DE SISTEMAS **POLO:**
BARRA DO GARÇAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1	71730	FABIO LEONARDO ALVES LEITE	25/01/1971	3464121-7053649 SPP/GO	150

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.